



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Ata 2

Processamento licitação nº 022/2017 – Concorrência nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 1620/2017

Julgamento de Impugnação

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 9h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 471/2017, para os procedimentos inerentes a licitação em epígrafe. Recebido instrumento de Impugnação ao edital de Concorrência nº 001/2017, apresentado pela empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, sediada na cidade de Rio do Sul – SC, à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554; protocolo nº 2144/2017, que passamos a analisar e julgar. 1) **Alegações:** a) A impugnante alega que o Ato Convocatório em seu subitem 4.1.6 alínea “g” compromete o caráter competitivo ao definir que as licitantes devem apresentar carta do laboratório credenciando a empresa. 2) **Requerido:** a) Que seja alterado e republicado o edital, com a exclusão do subitem 4.1.6 alínea “g”. 3) **Julgado/decidido:** a) Pedido de impugnação deferido, ato convocatório alterado. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sessão encerrada às 10h00min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Vicente Alenir da Silva

Edinara Terres da Silva

Mariana dos Reis Pinto